



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO:

1.1. Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde.

2. OBJETO:

2.1. Contratação de empresa especializada para aquisição de móveis de escritório, destinado a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde deste município de Planalto PR, deverão ser observadas as características e demais condições definidas neste Termo de Referência.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA:

3.1. Marcelo Felipe Schmitt e Angela Regina Garcia Caneppe.

4. OBJETIVO/ JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO DO OBJETO:

4.1. A referida aquisição faz-se necessária, haja visto que o local é destinado ao atendimento do cidadão, que busca por vezes esclarecimentos a respeito de problemas individuais nos quais a administração pública pode auxiliar, bem como, questões relativas à coletividade, presta-se auxílio dando orientações, e intermediando melhorias para a cidade através da execução de projetos e monitoramento de ações;

4.2. Tendo em vista que, a referida Secretaria de Administração passou por reformas internas e melhorias em suas instalações, sendo necessária a presente contratação para oferecer melhores condições ergonômicas de trabalho, bem como, um ambiente saudável e salutar, e a otimização dos espaços físicos, além de, proporcionar aos usuários móveis confortáveis e seguros, afim de, melhorar o atendimento à população que busca pelos serviços oferecidos pela secretaria;

4.3. A aquisição do móvel para a secretaria de Saúde, requer-se para a implantação do serviço de saúde mental, CAPS I, no município de Planalto, tendo em vista a disposição do espaço para a recepção, presença de formulários e outros documentos, os quais precisam estar dispostos em espaços adequados e a própria ambientação necessária para a humanização do atendimento dos colaboradores;

4.4. Vale ressaltar que não obteve total êxito ao realizar a pesquisa de contratos com outros municípios ou órgãos do Paraná, entretanto, encontrou-se um contrato semelhante ao nosso pretendido objeto, sendo este de outro órgão público, portanto, os demais itens não foram encontrados objetos semelhantes e de tamanhos aproximados ao que pretendemos contratar;

4.5. O valor definido do objeto foi obtido pelo menor preço global entre orçamentos solicitados a empresas distintas: J. G MÓVEIS E MÁQUINAS LTDA, EDUCAR INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, além da pesquisa no banco de preço, internet e licitações de outros órgãos públicos, que seguem em anexo a este Termo de Referência;

4.6. Servidor responsável pela cotação de preços: Diego Vinicius Ruckhaber.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<p>MESA REUNIÃO RETANGULAR COM PÉ PAINEL, com a seguinte descrição: Tampo constituído em MDP de 40mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo na cor branco é de PP 3mm e nas demais cores é de PS 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5mm. Painel central em madeira MDP de 15mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas horizontais com acabamento na mesma cor do tampo 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, fixado aos pés laterais da mesa, com cavilhas, parafusos miniflix de aço e buchas em nylon. Pés Painel em MDP de 25mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na mesma cor do tampo 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Pés contem sapatas reguláveis em PVC rígido com diâmetro de 22mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Medidas: 180cm larg x 100cm prof x 75cm alt. Cor padrão: Tampo amadeirado, pés e painel central preto.</p> <p>Garantia mínima de 12 meses.</p>	01	UN	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
02	<p>POLTRONA DIRETOR FIXA C/PÉS EM E APOIO DE BRAÇOS, em "S" com as seguintes especificações:</p> <p>ENCOSTO:</p> <ul style="list-style-type: none">• Encosto fabricado em compensado multilaminado resinado moldado	06	UN	R\$ 757,00	R\$ 4.542,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

<p>anatomicamente a quente com 13mm de espessura média. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.</p> <ul style="list-style-type: none">• Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 60mm de espessura média.• Revestimento do encosto em couro ecológico, formado por costuras centrais com desenho transversal, fixado por grampos com acabamento zincado.• Contra capa do encosto em couro ecológico na cor preto, com perfil tipo francys na borda fixado por grampos de aço.• Suporte do encosto fabricado em chapa de aço estrutural ASTM A36 com 76,20mm de largura e 6,35mm espessura curvada e nervurada à frio para aumentar a resistência.• A fixação da mola no encosto é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola V1/4" x 20fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira do encosto.• A fixação do conjunto encosto e mola no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4" x 20fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira do assento. <p>ASSENTO:</p> <ul style="list-style-type: none">• Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14mm de espessura média. Possui curvatura na				
--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

<p>parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea.</p> <ul style="list-style-type: none">• Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 60mm de espessura média.• Revestimento do assento em couro ecológico, formado por costuras centrais com desenho transversal, fixado por grampos com acabamento zincado.• A fixação do assento no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4" x 20fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. <p>BRAÇOS:</p> <ul style="list-style-type: none">• Apoia braços fixo injetado em Poliuretano Texturizado Integral Skin, sobre alma de aço SAE 1020 tratada quimicamente.• A fixação do braço no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4" x 20fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. <p>ESTRUTURA:</p> <ul style="list-style-type: none">• Estrutura formada por tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 25,40mm de diâmetro e 2,25mm de espessura da parede, curvada à frio, executado e calibrado por máquina CNC.• Travessas de fixação do assento fabricadas em chapa de aço SAE 1020 com 4,76mm de espessura.• A união das travessas na estrutura da cadeira é feita por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando				
--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

<p>uma estrutura única para posterior montagem.</p> <ul style="list-style-type: none">• Assento fixo com inclinação fixa entre -2° e -7° e furos com distância entre centro de 160x200mm.• Sapatas de suporte do pé injetadas em polipropileno copolímero na cor preta, com cantos arredondados e rebitas na estrutura, por rebite de alumínio do tipo repuxado. <p>ACABAMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none">• Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha contínua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta.• A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster epóxi) garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. <p>DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA: Altura Total da Cadeira: 930mm Profundidade Total da Cadeira: 620mm Largura Total da Cadeira: 605mm Extensão Vertical do Encosto: 460mm Largura do Encosto: 450mm Profundidade da Superfície do Assento: 465mm Largura do Assento: 490mm</p>				
---	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	Altura do Assento: 460mm Garantia mínima de 12 meses.				
03	BALCAO BAIXO 120cm C/02 PORTAS e NICHOS CENTRAL, com a seguinte descrição: Tampo confeccionada em MDP, de 25mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em PS 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Caixaria toda confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. Configurado com 1 prateleira confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holtmelt, apoiada por meio de cunha plástica em aço tambor minifix no interior, para aperto de minifix fixado junto à lateral do armário, com opção de 3 tipos de altura para cada prateleira. 02 Portas confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. Puxadores em Poliestireno com entre furos de 128mm, com 2 dobras 90° totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm e travamento das portas por fechadura. Utiliza sapatatas reguláveis fixadas na base	01	UN	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	por meio de bucha metálica. Medidas: 120 x 45 x 74cm. Cor padrão: Tampo amadeirado e laterais e prateleiras preto. Garantia mínima de 12 meses.				
04	MESA L 120x160cm C/Q2 GAVETAS FIXA C/CHAVE com a seguinte descrição: Tampo constituído em MDP de 25mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo em PS 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5mm. Dotado com 1 passa cabo de diâmetro de 60mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em MDP de 15mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas horizontais acabamento em PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Painel frontal fixado aos pés laterais e pé central da mesa, com cavilhas, parafusos minifix de aço e buchas em nylon. Pés Painel em MDP 25mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Pé Central, formado pela união de duas peças com auxílio de cavilhas, parafusos minifix de aço e buchas em nylon, resultando em um formato em L, constituídos em MDP de 25mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Utiliza-se de sistema distanciador produzido em Zamac, com altura de 20mm	01	UN	R\$ 1.588,00	R\$ 1.588,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

<p>para unir tampo e pés laterais, fixado com parafusos, possibilitando a montagem do tampo "L" dupla face, para direita ou esquerda. Pés contem sapatas reguláveis em PVC rígido com diâmetro de 22mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Medidas; 120/160 x 60/60 x 74cm. Cor padrão: Cinza / Cinza. Gaveteiro fixo 02 gavetas com caixaria toda confeccionada MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas internas confeccionados em MDP, de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado com bordas com acabamento em PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Frentes de Gaveta confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas com acabamento em PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. Deslizantes de abertura total em todas gavetas, utilizando na sua confecção chapas dobradas de 1,2mm de espessura no componente que é fixado Junto componente deslizante e chapa de 0,9mm fixada junto a gaveta. Puxadores em Poliestireno com entre furos de 128mm, com 2 dobras 90° totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm. Fechadura com travamento simultâneo das 2 gavetas, com 2 chaves dobráveis. A fixação na parte inferior do tampo da mesa é feito por parafusos</p>				
---	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

cabeça flangeada de 5mm de Ø x 35mm de comprimento. Medidas: 35 x 44,8 x 31,5cm. Cor padrão; Cinza. Garantia mínima de 12 meses.				
				TOTAL: R\$ 8.530,00

5.1. O valor máximo estimado para a contratação é de **R\$ 8.530,00(Oito mil e quinhentos e trinta reais).**

6. CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

6.1. A empresa CONTRATADA deverá entregar os objetos no prazo máximo de 20 (vinte) dias consecutivos, no local e horário a ser combinado com as secretarias solicitante, após o recebimento da solicitação formal de entrega emitido pela Secretaria;

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- Discriminação dos objetos a serem adquiridos;
- Local onde serão entregues os objetos;
- Prazo para entrega dos objetos;
- Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- Assinatura do Secretário Municipal solicitante.

6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota ou requisição de empenho;

6.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos produtos e a prestação dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2;

6.5. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame;

6.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa;

6.7. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após a emissão e o recebimento da respectiva nota fiscal;

6.8. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos produtos;

6.9. As solicitações provenientes da Secretaria, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos;

6.10. Os móveis poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o Termo de Referência e a proposta;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- 6.11.** Fornecer os objetos nas condições estipuladas, no prazo e local indicado pelo secretário solicitante em estrita observância das especificações do termo de referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 6.12.** Atender prontamente a quaisquer exigências das secretarias solicitantes, inerentes ao objeto da presente aquisição;
- 6.13.** Comunicar a Administração no prazo de 24 (vinte quatro) horas que antecedem a data da entrega dos móveis, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.14.** Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- 6.15.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência;
- 6.16.** Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega e a montagem dos objetos, se causalmente vir desmontados, até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete;
- 6.17.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos materiais fornecidos, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.18. Os objetos deverão possuir garantia do fabricante de no mínimo 12 meses, com assistência técnica especializada;**
- 6.19.** A contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº 5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais.

7. DA MODALIDADE:

7.1. Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, a Dispensa de Licitação e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente de seu valor.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

8.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado e avaliado pelo Secretário de Administração desta municipalidade, Marcelo Felipe Schmitt, que assumirá a função de fiscal do Contrato, nos termos do Decreto 11.246/2022 e da Lei nº14.133/21.

8.2. A gestão do Contrato será realizada pela servidora Carla Fatima Mombach Sturm, designada conforme Portaria nº106/2022.

Planalto-PR, 05 de Fevereiro de 2024.

Angela Regina Garcia Canepa
Secretária Municipal de Saúde

Marcelo Felipe Schmitt
Secretário Municipal de Administração

Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal